

DECRETO Nº 1.718, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 31 | 60601854100312182 | 33903000 | 100.000,00 |
| | | Total | 100.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 204 | 20261545100271063 | 44905100 | 100.000,00 |
| | | Total | 100.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito